



99

PARECER Nº 001/2022

PROCESSO Nº. 0909/2022

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL “JARDIM ENCANTADO”**

CNPJ Nº. 11.167.170/0001-81

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2021**, creditado no valor de **R\$1.992,00 (Custeio)** e **R\$ 7.968,00 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 391,22**, Capital **R\$ 0,19**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 142,24**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 1.855,59**, Capital **R\$ 7.968,19** e a reprogramar para o exercício seguinte é de **R\$ 669,87**.

APROVADA a presente prestação de contas. Foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

100

Ecoporanga, 13 de julho de 2022.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 13 de julho de 2022.

FLÁVIA AMARAL FERRÁZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 7.797/2021